

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOBÃO, GIÃO, LOUREDO E GUISANDE

Aviso n.º 11631/2018

Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal no âmbito do programa de regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do anexo da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final, relativa ao procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto no âmbito do programa de regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários, criado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e publicitado na Bolsa de Emprego Público — Código: OE201805/0255; 3 vagas — foi homologada em reunião de Órgão Executivo no dia 13 de julho de 2018. A referida lista encontra-se publicitada em local visível e público nas instalações da sede da União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande (Rua de S. Tiago, 1962, 4505-525 Lobão) e página eletrónica (<http://juf-lobao-giao-louredo-guisande.blogspot.com/>).

27 de julho de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia, *José Henriques dos Santos*.

311545979

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLAIA E PAÇO

Aviso (extrato) n.º 11632/2018

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal realizado nos termos do disposto na Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, aberto na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE 201804/00098 de 5 de abril de 2018, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 12 de julho de 2018 — António Manuel dos Santos da Bernarda, e com efeitos a 2 de agosto de 2018 — Nuno José Conde Carvalho Santos; para o exercício de funções de assistente operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela única da carreira de assistente operacional, correspondente a 580,00 (euro).

Os trabalhadores estão dispensados de prestar período experimental, por aplicação do disposto no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro.

3 de agosto de 2018. — O Presidente da União das Freguesias de Olaia e Paço, *Hélder Manuel Pinto Rodrigues*.

311558599

FREGUESIA DE OLIVAIS

Aviso n.º 11633/2018

Homologação das listas unitárias de ordenação final do procedimento concursal no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que as listas unitárias de ordenação final, relativas ao procedimento concursal para ocupação de vinte e quatro postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, abertos no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, criado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e publicitados na Bolsa de Emprego Público (códigos de oferta: OE201802/0786; OE201802/0790; OE201802/0795; OE201802/0798; OE201802/0802; OE201802/0803) foram homologadas em reunião de Órgão Executivo no dia 27 de julho de 2018. As referidas listas encontram-se publicitadas em local visível e público nas instalações (Rua General Silva Freire, Lote C, 1849-029 Lisboa) e página eletrónica da Freguesia de Olivais.

30 de julho de 2018. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Rute Lima*.

311547493

FREGUESIA DE PADERNE

Aviso n.º 11634/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado

Nos termos da alínea e), do artigo 19.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante referenciada por LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizei, por meu despacho de 23 de julho de 2018, a abertura do seguinte procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho do mapa de pessoal da Freguesia de Paderne, na categoria de Assistente Operacional, na carreira geral de Assistente Operacional (M/F).

1 — Constituição do júri: Presidente — José Augusto da Silva Salsa, na qualidade de presidente de júri, 1.º vogal efetivo — Ana Luísa Silva Canastra Neto, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, 2.º vogal efetivo — Ana Margarida Marques Gonçalves Coelho Arvela e suplente — Ana Isabel Guerreiro Aleluia Silva.

2 — Provedimento de dois postos de trabalho da categoria e carreira de Assistente Operacional por tempo determinado:

2.1 — Conteúdo funcional: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânicas enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, preferencialmente com carta de condução.

2.2 — Número de postos de trabalho a ocupar: 2

2.3 — Formação académica — escolaridade obrigatória ou equiparação por experiência profissional.

2.4 — Remuneração: Correspondente à 1.ª posição remuneratória, 1.º nível remuneratório, que equivale a 580,00 € mensais de acordo com a tabela única remuneratória.

3 — Local de trabalho: Freguesia de Paderne/Área da Freguesia de Paderne.

4 — Requisitos legais de admissão: podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, fixado no presente aviso, os seguintes requisitos:

- a) Terem nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Terem 18 anos de idade completos;
- c) Não estarem inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuírem a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Terem cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- f) Possuírem a escolaridade obrigatória ou experiência que lhe seja equiparada para categoria de Assistente Operacional.

5 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal deste órgão idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo: O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma: as candidaturas serão formalizadas obrigatoriamente, sob pena de exclusão, através de requerimento modelo tipo, para o efeito, ao dispor no Serviço de Atendimento da Freguesia de Paderne, Rua Miguel Bombarda, 61, 8200-495 Paderne, e no site <http://www.juntafreguesiapaderne.pt>, sendo entregue pessoalmente no citado Serviço ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a Freguesia de Paderne. Se assim o entenderem, os candidatos poderão indicar outros elementos que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovados.

6.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documentos comprovativos da posse dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e f) do n.º 4 do presente aviso de abertura;
- b) Curriculum profissional detalhado e devidamente datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias e ou profissionais, as funções desempenhadas, bem como as atualmente

exercidas, com indicação dos respetivos períodos de duração, e atividades relevantes, assim como, a formação profissional detida com indicação das ações de formação finalizadas (cursos e seminários) indicando a respetiva duração, datas de realização e entidades promotoras, juntando comprovativos da formação e da experiência profissionais, sob pena de não serem considerados.

6.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

6.5 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso.

7 — Métodos de seleção e Critérios Gerais:

a) Avaliação curricular (A.C.) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

b) Entrevista de avaliação das competências (E.A.C.) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

8 — Caso sejam admitidos candidatos em número igual ou superior a 100 (cem), a utilização dos métodos de seleção será faseada da seguinte forma:

a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório;

b) Aplicação do segundo método a partir dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa de aplicação do segundo método aos restantes candidatos, que se considerem excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicação do procedimento concursal e garantam reserva de recrutamento.

9 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

10 — Sistema de classificação final:

$$CF = (AC \times 50 \%) + (EAC \times 50 \%)$$

sendo:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

10.1 — Os critérios de apreciação e de ponderação da AC e da EAC, bem como o sistema de classificação final, incluindo a grelha classificativa, o sistema de valoração final do método e respetiva fórmula classificativa constam de atas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Publicitação de lista: A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada, em lugar público e visível, no edifício da Freguesia de Paderne e disponibilizada no site <http://www.juntafreguesiapaderne.pt>

01-08-2018. — O Presidente da Freguesia de Paderne, *Miguel Coelho*.
311553802

FREGUESIA DE QUARTEIRA

Aviso n.º 11635/2018

Consolidação definitiva de mobilidade entre órgãos e celebração do respetivo contrato

De acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, em reunião do Órgão Executivo da Freguesia de Quarteira de 24-07-2018, foi deliberado aprovar, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o disposto no artigo 99.º-A do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 junho, na sua redação atual, a consolidação definitiva na Freguesia de Quarteira da trabalhadora Tânia Marisa Pires Gordinho, da carreira e categoria Técnico

Superior, considerando que se encontram reunidos todos os requisitos e as seguintes informações:

a) Entidade de origem: Câmara Municipal de Albufeira;

b) Posição remuneratória: 2.ª;

c) Nível remuneratório: 15;

d) Consolidação com efeitos a: 01-08-2018;

e) Foi celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 de agosto de 2018. — O Presidente da Freguesia de Quarteira, *Telmo Manuel Machado Pinto*.

311556265

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE QUELUZ E BELAS

Aviso (extrato) n.º 11636/2018

Conclusão do período experimental com sucesso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 4, do artigo 46.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi homologada, por despacho da Senhora Presidente desta Junta de Freguesia a avaliação final da conclusão com sucesso do período experimental referente a:

Procedimento Concursal Comum tendente ao recrutamento de dois Técnicos Superiores de Serviço Social e um Técnico Superior da área da Psicologia (Aviso n.º 7987/2016 do DR), para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, das trabalhadoras Cristina de Fátima Maia Bugalho — 18 valores; Iva Paula da Fonseca Gonçalves Fragoso — 17 valores; Raquel Sousa Esteves — 17 valores, com a posição remuneratória 2.ª e nível 15 da tabela remuneratória única, correspondente a 1201,48€;

Utilização da reserva de recrutamento resultante do Procedimento Concursal Comum tendente ao recrutamento de Assistentes Técnicos (Aviso n.º 2826/2015 do DR), para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, da trabalhadora Cláudia Sofia Marreiros Santana — 12 valores, com a posição remuneratória 1.ª e nível 5, correspondente a 683,13€.

27 de julho de 2018. — A Presidente, *Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves*.

311555722

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

Aviso n.º 11637/2018

Lista unitária de ordenação final de candidatos homologada

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior e 2 postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao abrigo do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, do mapa de pessoal da União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, abertos pelos Avisos OE 201806/0194 e OE 201806/0192, respetivamente e publicados na BEP em oito de junho de 2018, foi homologada por deliberação da junta de freguesia de 31 de julho de 2018, se encontra afixada nas instalações da sede da autarquia, sita na Rua Joaquim Correia, n.º 370, 4415-834 Sandim, em Vila Nova de Gaia e foi disponibilizada na página eletrónica da autarquia em www.uf-solc.pt.

Consideram-se, ainda, notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos do estatuído nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

1 de agosto de 2018. — O Presidente da Junta, *Manuel Joaquim dos Santos Azevedo*.

311555836